



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRP 021/2017

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços nº **021/2017-PMQ**, destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Quatipuru/PA, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 14, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 94, 95, 108, 109, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 165 e 168.1 à empresa **CSD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.**
- Os Itens: 07, 08, 15, 18, 19, 21, 44, 45, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 64, 65, 66, 68, 83, 84, 89, 90, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 120, 121, 127, 128, 130, 137, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 168.2 e 185 à empresa **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**
- Os Itens: 16, 17, 48, 49, 50, 53, 59, 69, 70, 92, 167 e 177 à empresa **BRATEX BELEM EIRELI - ME.**
- Os Itens: 20, 54, 60, 61, 62, 63, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 91, 93, 114, 131, 152, 153, 161, 162, 163, 164, 166, 168, 169, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 201, 202, 203, 204, 205, e 206 à empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Quatipuru (Pa), 31 de outubro de 2017

MARIA BENIGNA PENICHE DA PAIXÃO SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

